

ACTA N.º 14/2008

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL CELEBRADA EM VINTE E TRÊS DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E OITO

Aos vinte e três dias do mês de Junho de dois mil e oito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, os Vereadores Srs. Maria Manuela de Melo Pinheiro Antunes, Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota e João Manuel Pereira, comigo, Maria da Conceição Freire Rito, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Gabinete da Presidência

1. Reajustamento da Periodicidade das Reuniões Camarárias.
2. Contratação de Jurista – Informação à Câmara.
3. Projecto de Regulamento de Requalificação do Centro Histórico de Torres Novas – CHERE.
4. Timor – Apoio à Implementação do Poder Autárquico.
5. Empresa Municipal do Teatro Virgínia – Gestão Financeira.
6. Proposta de Criação de Agrupamentos de Centros de Saúde.
7. Juízes Sociais – Proposta.
8. Alteração ao Protocolo com a Bênção do Gado – Associação Cultural.
9. Tasquinhas – “Festas do Almonda’2008”.
10. Escola Sec/3 Maria Lamas – Deslocação a Cabo Verde/Pedido de Comparticipação.

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

11. António Emílio Gomes & Filhos, Lda. – Cessão de Créditos.

DC – Departamento de Cultura

12. Bar das Piscinas Municipais – Abertura de Concurso para Concessão.
13. Proposta de Protocolo com a Associação de Judo do Distrito de Santarém.
14. Acordo de Cedência para Utilização do Edifício do Centro Cultural e Recreativo General Humberto Delgado para Funcionamento de Uma Sala do 1.º ciclo da Escola de Brogueira.
15. Acordo de Utilização da Escola EB1 de Boquilobo pelo Centro Cultural e Recreativo General Humberto Delgado.
16. Protocolo de Cedência da Escola EB1 de Cardais à Junta de Freguesia de Brogueira.

DAU – Departamento de Administração Urbanística

17. CRIT – Edifício da Cerâmica – Projecto.
18. CRIT – Edifício do Fórum Social – Projecto.
19. Recuperação da Habitação de Daniel Ferreira Salgado – Assentis.
20. Maria Camila Gorjão Maia – Loteamento – Rectificação.
21. Américo Santos Pena – Assentis – Aprovação do Art. 10.º.
22. Engecole – Imobiliária, Lda. – 2.ª e 3ª Fases do Edifício “Torres Forum”.
23. Espaços Verdes e Jardim Infantil da Rua António Vassalo – Babalhau – Projecto.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

24. “Concepção/Construção do Centro Escolar de Pedrógão” – Abertura de Concurso.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Deliberação: N.º 425 (23/06/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), justificar a ausência do Vereador Sr. Nuno Santos, por motivos profissionais.-----

REAJUSTAMENTO DA PERIODICIDADE DAS REUNIÕES CAMARÁRIAS

Acerca deste assunto, o **Sr. Presidente** informou que a calendarização das reuniões camarárias iria ter as seguintes alterações: a próxima reunião ordinária privada irá realizar-se dia 8 de Julho, seguindo-se a ordinária pública a 22 de Julho. Informou ainda que durante o mês de Agosto não haverá reuniões, realizando-se a primeira depois de férias, a 2 de Setembro.

A Câmara tomou conhecimento.-----

O **Sr. Presidente**, informou que iria ser assinado um Memorando de Entendimento entre o Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, Câmara Municipal de Torres Novas e Câmara Municipal da Golegã, relativo à cooperação para a requalificação ambiental e visitação na Reserva Natural do Paul do Boquilobo.-----

CONTRATAÇÃO DE JURISTA – INFORMAÇÃO À CÂMARA.

O Sr. Presidente deu conta do seguinte despacho, datado de 1 de Abril do ano em curso:

“Como é já do conhecimento do Executivo Municipal, convidei o Senhor Pedro Paulo Pacheco de Sampaio, licenciado em direito, para que celebre através da sociedade de advogados em que se integra, Rui Polónio de Sampaio & Pedro Paulo Sampaio, Sociedade de Advogados, com esta Autarquia um contrato de avença e no âmbito do mesmo, preste os serviços que lhe venham a ser solicitados.

Optei pela contratação do referido técnico, atendendo à sua formação académica, e particularmente pela formação profissional e experiência na área do Direito Administrativo dado tratar-se de pessoa que, entre outras, desempenhou as seguintes funções:

- Na sua actividade profissional interveio, além do Direito Administrativo, nas áreas do Direito Civil, Direito Comercial e do Direito do Trabalho;
- Advogado e consultor jurídico da Câmara Municipal de Vila do Conde, há vários anos;
- Consultor jurídico em várias autarquias e instituições públicas.

Dada a sua formação e experiência profissional diversificada, reúne

- condições para estabelecer alguma coordenação técnica, apoiar, aconselhar e emitir pareceres sobre as diferentes áreas, no âmbito das atribuições e competências da Autarquia.

Acresce que, desde algum tempo a esta parte, vem prestando serviços a esta Autarquia - (pareceres e informações diversas) - a maior parte das vezes a título gratuito.

Porque não é justo, nem razoável solicitar-lhe serviços sem qualquer retribuição; ainda porque não dispõe esta Câmara de funcionários com as qualificações adequadas ao exercício das funções objecto da avença, e ainda porque se encontram pendentes, neste município, diversas questões que importa resolver com urgência e com apoio jurídico especializado, cumpridos que estão os requisitos referidos no art.º 35.º da Lei n.º 12- A/2008, de 27 de Fevereiro, no uso da competência própria prevista na alínea a) do n.º 2 do art.º 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, decido celebrar um contrato de prestação de serviços, de assessoria jurídica, com a Rui Polónio de Sampaio & Pedro Paulo Sampaio, pelo período de quatro (4) meses, tendo por base o art.º 86.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho.

O presente despacho produz efeitos a partir de hoje”.

A Câmara tomou conhecimento.-----

PROJECTO DE REGULAMENTO DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE TORRES NOVAS – CHERE

Foi presente um projecto de Regulamento de Requalificação do Centro Histórico de Torres Novas, que estabelece as normas aplicáveis à atribuição de apoios para recuperação do centro histórico, conforme documento anexo (Anexo 1).

Deliberação: N.º 426 (23/06/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos) submeter o projecto de Regulamento de Requalificação do Centro Histórico de Torres Novas, a apreciação pública, para recolha de sugestões. -----

TIMOR – APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO PODER AUTÁRQUICO

Acerca deste assunto, o **Sr. Presidente** leu de seguida um documento que se anexa (Anexo 2) e que relata de forma pormenorizada toda a colaboração por si prestada no âmbito do apoio referido em epígrafe, durante a sua viagem a Timor no passado mês de Abril. Informou ainda das deslocações que efectuará ainda este ano àquele país, tendo dado conta que se fará acompanhar de um assessor, bem como de equipamentos

de áudio e som da autarquia, para conclusão do trabalho em causa, tal como melhor explicita no documento anexo a esta acta.

Deliberação: N.º 427 (23/06/2008):

A Câmara, deliberou por unanimidade, (seis votos), apoiar o Sr. Presidente nas deslocações referenciadas no documento em epígrafe.-----

EMPRESA MUNICIPAL DO TEATRO VIRGÍNIA – GESTÃO FINANCEIRA.

Este assunto foi retirado para melhor análise.-----

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE AGRUPAMENTOS DE CENTROS DE SAÚDE

Acerca deste assunto foi presente pelo Sr. Presidente, um ofício do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, a solicitar o parecer da autarquia para a eventual criação do Agrupamento do Centro de Saúde que envolve o Centro de Saúde deste Município, previsto no Decreto-Lei n.º 28/2008 de 22 de Fevereiro.

Deliberação: N.º 428 (23/06/2008):

A Câmara, após análise, deliberou por unanimidade (seis votos), emitir parecer favorável à criação do referido Agrupamento do Centro de Saúde.-----

JUÍZES SOCIAIS – PROPOSTA

No sentido de serem nomeados quatro cidadãos para juízes sociais, solicitados na informação do G.A.S n.º 77/08, que se anexa, (Anexo 3), o Sr. Presidente, fez presente quatro nomes para o efeito e que são os seguintes: Adriana Cruz Silva, Paulo Renato Ermitão Gregório, Maria Teresa Ferreira Coelho e Sandra Betina Lobo da Costa Reis.

Deliberação: N.º 429 (23/06/2008):

A Câmara, deliberou por unanimidade (seis votos), concordar com a indicação dos referidos nomes, remetendo a proposta para aprovação da Assembleia Municipal.

Esta deliberação, foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

**ADITAMENTO AO PROTOCOLO COM A BÊNÇÃO DO
GADO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL**

Foi presente para apreciação e eventual aprovação, um aditamento ao Protocolo celebrado com a Bênção do Gado – Associação Cultural, que se anexa (Anexo 4).

Deliberação: N.º 430 (23/06/2008):

A Câmara, deliberou por unanimidade (seis votos), aprovar o referido aditamento.-----

TASQUINHAS – “FESTAS DO ALMONDA’2008”

Acerca deste assunto, foi presente a informação DDES/G.T. nº AF/17/08, que se transcreve:

“De acordo com a proposta apresentada a esta Câmara, a qual mereceu a sua aprovação, foram realizados vários contactos a unidades de restauração tradicional de várias zonas do país. Destes contactos resultou a ocupação de três unidades de restauração (tasquinhas) nas “Festas do Almonda”.

O município possui seis unidades preparadas para o funcionamento de espaços de restauração e uma outra para serviço de bebidas, as quais podem ser instaladas no recinto reservado para a realização das festas.

Coloco à consideração superior que a disponibilização das três unidades de restauração vagas, bem como uma unidade de venda de bebidas, seja realizada a associações/empresas do Concelho que o venham a solicitar, pelo mesmo valor aprovado para as restantes (500,00€ + IVA).

Deliberação: N.º 431 (23/06/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a proposta apresentada, atribuindo os quatros espaços, às seguintes entidades, com pedidos já formulados:

- Restauração: Paróquias da cidade de Torres Novas, Clube Desportivo de Torres Novas e Café Concerto.

- Bebidas: Núcleo Sportinguista em Torres Novas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**ESCOLA SEC/3 MARIA LAMAS – DESLOCAÇÃO A CABO VERDE/PEDIDO
DE COMPARTICIPAÇÃO**

Foi presente um ofício da **Escola Secundária de Maria Lamas**, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a deslocação e estadia de professores/formadores daquele estabelecimento de ensino, que se deslocarão em finais de Junho a Cabo Verde, para dar formação a professores da Escola Secundária Suzete Delgado de S. Antão.

Acerca deste pedido, foi feita a informação DAF/DSJA n.º 82/08 que se anexa (Anexo 5).

Deliberação: N.º 432 (23/06/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos) aprovar a atribuição de um subsídio de 750 euros à Escola Secundária de Maria Lamas, para o fim em vista.-----

ANTÓNIO EMÍLIO GOMES & FILHOS, LDA. – CESSÃO DE CRÉDITOS

Foi presente a informação do D.A.F./D.F./S.C. n.º 93/08, que a seguir se transcreve:

“Resultante do acordo de regularização de dívida celebrado entre este Município e a António Emílio Gomes & Filhos, Ld.ª, vem este último informar que procedeu à cessão dos créditos nele constantes, ao BPI, S.A. Sociedade Aberta. Desde já se anexa documento da firma onde se encontra espelhada a referida pretensão, o qual submeto à consideração superior.”

Deliberação: N.º 433 (23/06/2008):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes, Mário Mota) e uma abstenção (Vereador João Manuel Pereira), concordar com a realização da operação de cessão de créditos proposta, com base na informação dos Serviços.

Esta deliberação, foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

**BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS – ABERTURA DE CONCURSO PARA
CONCESSÃO**

Foram presentes as informações do GADAD n.º108 de 30.05.08 e do DAF/DSJA n.º 91/08, que se anexam (Anexo 6).

Deliberação: N.º 434 (23/06/2008):

A Câmara, após análise, deliberou por unanimidade (seis votos), determinar a abertura do respectivo concurso para arrendamento do Bar das Piscinas Municipais.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**PROPOSTA DE PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DE JUDO DO
DISTRITO DE SANTARÉM.**

Este assunto foi retirado para melhor análise.-----

**ACORDO DE CEDÊNCIA PARA UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DO CENTRO
CULTURAL E RECREATIVO GENERAL HUMBERTO DELGADO PARA
FUNCIONAMENTO DE UMA SALA DO 1.º CICLO DA ESCOLA DE
BROGUEIRA**

Acerca deste assunto, foi presente um Acordo de Cedência para Utilização do Centro Cultural e Recreativo General Humberto Delgado de Brogueira, para funcionamento de uma sala do 1.º Ciclo da Escola de Brogueira, que se anexa (Anexo 7).

Deliberação: N.º 435 (23/06/2008):

Após análise, a Câmara deliberou por unanimidade (seis votos), aprovar o referido Acordo.-----

ACORDO DE UTILIZAÇÃO DA ESCOLA EB1 DE BOQUILOBO PELO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO GENERAL HUMBERTO DELGADO

Acerca deste assunto, foi presente um Acordo de Utilização da EB1 de Boquilobo, pelo Centro Cultural e Recreativo General Humberto Delgado de Brogueira, acompanhado da informação do DC/EBM/GV n.º 43/08, que se anexa (Anexo 8).

Deliberação: N.º 436 (23/06/2008):

Após análise, a Câmara deliberou por unanimidade (seis votos), ceder, a título provisório, a EB1 de Boquilobo, ao Centro Cultural e Recreativo General Humberto Delgado.-----

PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DA ESCOLA EB1 DE CARDAIS À JUNTA DE FREGUESIA DE BROGUEIRA

Foi presente um ofício da **Junta de Freguesia de Brogueira**, a solicitar a cedência da EB1 de Cardais, para funcionamento de uma escola de bordados e pintura, acompanhado da informação do DC/EBM/GV n.º 42/08, que se anexa (Anexo 9).

Deliberação: N.º 437 (23/06/2008):

Após análise, a Câmara deliberou por unanimidade (seis votos), ceder a título provisório, a EB1 de Cardais à Junta de Freguesia de Brogueira, para o fim em vista.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, aprovar o respectivo protocolo de cedência, que irá ser submetido à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.

Esta deliberação, foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

CRIT – EDIFÍCIO DA CERÂMICA – PROJECTO

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o projecto de arquitectura da Edifício da Cerâmica, do Centro de Reabilitação e Integração Torrejano, elaborado pelo D.A.U.

Deliberação: N.º 438 (23/06/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar o projecto de arquitectura apresentado.

Esta deliberação, foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

CRIT – EDIFÍCIO DO FÓRUM SOCIAL – PROJECTO.

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o projecto de arquitectura da Edifício do Fórum Social, do Centro de Reabilitação e Integração Torrejano, elaborado pelo D.A.U.

Deliberação: N.º 439 (23/06/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar o projecto de arquitectura apresentado.

Esta deliberação, foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do art.º 90 da Lei n.º 169/9, de 18/9, de 18/9, com a sua redacção actual, o Sr. Vice Presidente não esteve presente no momento da discussão e votação dos dois assuntos em epígrafe, por se considerar impedido.-----

RECUPERAÇÃO DA HABITAÇÃO DE DANIEL FERREIRA

SALGADO – ASSENTIS

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o projecto de arquitectura para recuperação de uma habitação, sita em Outeiro Pequeno, freguesia de Assentis, no âmbito da acção social/Projecto Rosto.

Deliberação: N.º 440 (23/06/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o projecto de arquitectura apresentado.

Esta deliberação, foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

MARIA CAMILA GORJÃO MAIA – LOTEAMENTO – RECTIFICAÇÃO

Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 790/01, organizado a requerimento de **Maria Camila Gorjão Maia**, para rectificação ao alvará de loteamento n.º 2/2008, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 0261LC/08, que se transcreve:

"Na sequência da emissão do alvará de loteamento em título verificou-se a seguinte discrepância. A saber: onde se lê "12 103,50 m2 de terreno destinados a arruamentos e estacionamento públicos" ; Deve ler-se 12 065,55 m2 de terreno destinados a arruamentos e estacionamento públicos" ;

Assim, devem os Serviços emitir a necessária rectificação ao Alvará de Loteamento 2/2008".--

Deliberação: N.º 441 (23/06/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a referida rectificação, com base na informação dos serviços.

Esta deliberação, foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

AMÉRICO SANTOS PENA – ASSENTIS – APROVAÇÃO DO ART. 10.º

Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 778/07, organizado em nome de **Américo dos Santos Pena**, para legalização de uma moradia, sita em Casais de Igreja, freguesia de Assentis, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 262/MF/08, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação: N.º 442 (23/06/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

ENGEcole – IMOBILIÁRIA, LDA. – 2.ª E 3ª FASES DO EDIFÍCIO

“TORRES FORUM”.

Este assunto foi retirado para melhor análise.-----

ESPAÇOS VERDES E JARDIM INFANTIL DA RUA ANTÓNIO
VASSALO – BABALHAU – PROJECTO

Foi presente para apreciação e eventual aprovação, o projecto da obra em epígrafe.

Deliberação: N.º 443 (23/06/2008):

Após análise, a Câmara deliberou por unanimidade (seis votos), aprovar o projecto apresentado.-----

“CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE
PEDRÓGÃO” – ABERTURA DE CONCURSO

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o processo de concurso da obra de “Concepção/Construção do Centro Escolar de Pedrógão”, estimada em 1.606.200,00 Euros+IVA.

Deliberação: N.º 444 (23/06/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o programa de concurso e caderno de encargos da obra em epígrafe e incumbir o Sr. Presidente de lançar a empreitada mediante concurso público.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

O **Sr. Presidente**, declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Atendimento ao
Município, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo
Presidente.-----